



PORTARIA Nº17 de 20 de Outubro de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA
31/10/2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALDIM EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Leonardo Augusto Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 236 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Baldim no dia 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Vereador – Presidente da Câmara



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000